
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 117/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora KRISHNA RENYZZE PASSOS DE SOUZA, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar Educacional.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 21 de julho de 2022, a servidora KRISHNA RENYZZE PASSOS DE SOUZA inscrita no CPF: 537.371.212-49 do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:48B4A1D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/07/2022. Edição 1696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>